



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Gabinete do Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 1.366, de 22 de maio de 2023

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de JUCURUTU-RN.

O Prefeito Municipal de JUCURUTU, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de JUCURUTU, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A :

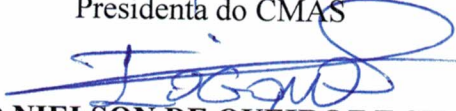
Art. 1º - Fica convocada a **XII** Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, tendo como tema central: “**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUCURUTU -RN, 22 de maio de 2023


HELENA TAYLLA SOUZA
Presidenta do CMAS


IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.366, DE 22 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 1.366, de 22 de maio de 2023

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de JUCURUTU-RN.

O Prefeito Municipal de JUCURUTU, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de JUCURUTU, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, tendo como tema central: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”*.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUCURUTU -RN, 22 de maio de 2023

HELENA TAYLLA SOUZA
Presidenta do CMAS

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:7EF6C4CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2023. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>